



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 247, DE 19 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Ofício nº 40/2025-COL-DPPGE,

RESOLVE:

Homologar e divulgar o edital de auxílio financeiro para participação de servidores em eventos técnicos científicos nacionais e internacionais promovido pela RoboCup 2025 – Salvador, conforme anexo (EDITAL 15/2025).

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Ifes Campus Colatina

EDITAL IFES CAMPUS COLATINA 15/2025 PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM EVENTO PROMOVIDO PELA ROBOCUP 2025

A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DPPGE) do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Colatina, torna público o lançamento do Edital Ifes Campus Colatina 15/2025 de auxílio financeiro para participação de servidores em eventos técnicos científicos nacionais e internacionais promovido pela RoboCup 2025 - Salvador, conforme os termos que seguem.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A DPPGE do Ifes Campus Colatina abre inscrições por meio do EDITAL Nº 15/2025 PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM EVENTOS TÉCNICOS CIENTÍFICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PROMOVIDO PELA ROBOCUP 2025.

1.2 A presente seleção será regida por este Edital e pelas resoluções e atos normativos do Ifes, quando for o caso.

1.3 Este edital tem caráter de cadastro de reserva e está sujeito às disposições ou condições orçamentárias e financeiras do Ifes – Campus Colatina.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O presente Edital tem por objetivo viabilizar a participação de servidores ativos do quadro permanente do Ifes Campus Colatina em eventos técnico-científicos de abrangência nacional e internacional promovidos pela RoboCup 2025, visando contribuir para a difusão e acesso às informações científicas e tecnológicas desenvolvidas no campus Colatina.

3. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO E CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Ser servidor efetivo do quadro permanente do Ifes Campus Colatina.

3.2 Não estar afastado da instituição durante o período do evento.

3.3 Ter seu currículo cadastrado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq.

4. DOS VALORES E ITENS FINANCIÁVEIS

4.1 O recurso poderá ser utilizado para custear inscrição no evento.

4.2 O valor máximo do auxílio concedido aos contemplados será de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para eventos realizados no Brasil e de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para eventos realizados no exterior.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas de acordo com o período estabelecido no cronograma deste Edital por meio do formulário de inscrição e demais documentos que deverão ser enviados para o e-mail diretoriappge.colatina@ifes.edu.br colocando no assunto do e-mail o número do edital.

5.2 Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

a) Preencher o formulário de solicitação (Anexo I deste edital);

b) Anexar, no caso de apresentação de trabalho, o comprovante de aprovação/convite de apresentação do trabalho emitido pela comissão organizadora do evento em formato “pdf”;

c) Anexar, no caso de competição, o comprovante de aprovação do trabalho emitido pela comissão organizadora do evento em formato “pdf”;

d) Anexar o currículo Lattes, em formato “pdf”;

e) Anexar declaração de tempo na equipe Titãs da Robótica;

e) É obrigatória a apresentação de previsão de gastos para taxa de inscrição (Anexo I). A Comissão de Seleção deste Edital fará avaliação da solicitação financeira com base na economicidade para as despesas indicadas na solicitação e poderá realizar cortes na solicitação caso julgue pertinente.

6. DA ANÁLISE E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação e ranqueamento das solicitações será realizada pela análise da documentação comprobatória e do maior tempo de participação na equipe Titãs da Robótica apresentada pelo(a) interessado(a).

6.2 As solicitações de auxílio serão ranqueadas com base no Anexo II e suas documentações comprobatórias.

7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 Os resultados preliminar e final serão divulgados na página eletrônica do Ifes – Campus Colatina (<https://colatina.ifes.edu.br/editais>) e por e-mail.

7.2 O resultado preliminar publicado poderá ser modificado em função de deliberação posterior sobre os recursos administrativos eventualmente interpostos.



8 RECURSOS

8.1 Os recursos (Anexo III) deverão ser encaminhados à DPPGE do Ifes - Campus Colatina, por intermédio do e-mail diretoriappge.colatina@ifes.edu.br considerando o prazo indicado no cronograma deste edital.

8.2 Os itens questionados serão indicados e devidamente justificados, apresentando-se os argumentos fundamentados da discordância da avaliação obtida.

8.3 A análise dos recursos administrativos será feita por uma comissão formada por dois servidores para análise dos documentos.

9 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 O auxílio concedido ao servidor será pago na forma de auxílio em até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado final da chamada.

9.2 Os servidores contemplados com o auxílio previsto neste edital receberão o recurso na conta-corrente indicada no Anexo I e deverão, obrigatoriamente, utilizá-lo para auxiliar no custeio da inscrição no evento.

9.3 Serão aceitos como comprovantes de pagamento de inscrição, notas fiscais e recibos ou invoice (evento internacional) emitidos pela Robocup 2025 em nome da Equipe Titãs da Robótica ou proponente contendo informações básicas para adequada identificação da ocorrência da despesa (Valor, Data, Evento, Nome da Equipe, Discriminação, etc.). Como comprovante de pagamento de inscrição, nos casos de eventos organizados por comissões institucionais, poderá ser submetida declaração em nome da comissão organizadora.

9.4 O solicitante realizará a prestação de contas preenchendo, em até 10 (dez) dias após o retorno ao campus, o relatório de participação (Anexo IV) e anexar os seguintes documentos:

a) Quando for o caso, cópia do(s) certificado(s) ou declaração de apresentação do trabalho em nome da Equipe Titãs da Robótica ou proponente ou certificados emitidos com o nome de vários autores e que contenha o nome da Equipe Titãs da Robótica ou proponente ou Comprovante de participação da equipe na Competição de Robótica.

b) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no evento, indicando o valor pago, nome da Equipe ou nome do Proponente (se a inscrição estiver entre os itens financiados);

9.5 Não serão aceitos certificados ou declarações de apresentação de trabalhos com títulos diferentes aos aprovados no edital no momento da solicitação do recurso, salvo quando o comitê avaliador do evento exigir a mudança de título.

9.6 Para fins de pagamento de notas emitidas no exterior, será considerado o valor da cotação da moeda estrangeira do dia de abertura do processo de pagamento.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A submissão dos formulários implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.



10.2 As concessões de afastamento do país serão autorizadas conforme a legislação vigente no momento da análise do processo, respeitando os trâmites exigidos pelo Ifes. A DPPGE, se isenta totalmente da responsabilidade de providenciar afastamentos do país e com a prestação de contas do referido afastamento.

10.3 O servidor poderá submeter apenas 1 (um) pedido de recurso neste edital.

10.4 Outras documentações além das especificadas neste edital poderão ser solicitadas para a prestação de contas deste edital.

10.5 O conteúdo e a integridade da documentação fornecida são de responsabilidade direta e exclusiva do solicitante.

10.6 O Ifes não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o envio eletrônico dos documentos digitalizados exigidos neste Edital.

10.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela DPPGE do campus Colatina.

11 CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do edital	19/05/2025
Período de inscrição	19/05/2025 a 21/05/2025
Divulgação do resultado preliminar	22/05/2025
Período para recursos	23/05/2025
Divulgação da Classificação Final	26/05/2025

Colatina-ES, 19 de Maio de 2025.

Thereza Christina Ferrari Paiva Diretora de
Pesquisa, Pós-graduação e Extensão PORTARIA
Nº 215, DE 31 DE JANEIRO DE 2023



ANEXO I
Formulário de Solicitação de Participação em Evento
(EDITAL Nº 15/2025)

1. Identificação do Servidor	
Nome completo:	
Matrícula Siape:	
Cargo:	
CPF:	
Dados bancários: Nome do Banco: Nº da Agência: Nº da Conta: Operação:	
E-mail institucional:	
Telefone de Contato:	
Link Currículo Lattes:	
Área de atuação (setor):	

2. Identificação do Evento	
Nome do Evento:	
Período:	
Instituição Organizadora:	
Local do Evento:	
Área de Concentração:	
Tipo da Instituição Organizadora:	() Pública - Próprio órgão () Pública – outros () Privada () Estrangeira Pública () Estrangeira Privada () Não Governamental sem fins lucrativos
Web site do evento:	
Carga horária:	

3. Itens Financiáveis Solicitados	Previsão de gastos em reais R\$
Inscrição no evento	
Total Solicitado (R\$)	
Observações: a) Anexar programação do evento. b) Esta solicitação é pré-requisito para participação em Edital - não há garantia de aprovação.	
Colatina-ES, _____ de _____ de 2025.	
_____ Assinatura do Requerente	



PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(A Chefia Imediata deverá atestar se a participação no evento é pertinente (em relação à área de atuação) e relevante para a Instituição.)

() Deferido () Indeferido

Justificativa

Colatina-ES, _____ de _____ de 2025.

Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata



Anexo II

Formulário de pontuação para atividades e produção técnica
(EDITAL Nº 13/2022)

Apresentação de trabalho no evento

Item	Trabalho selecionado para apresentação nacional ou internacional	Pontuação máxima por item	Pontuação obtida
1	Internacional – 10 pontos / Nacional – 5 pontos	10 pontos	

Atuação da Equipe em Competição de Robótica

Item	Competição de robótica nacional ou internacional	Pontuação máxima por item	Pontuação obtida
1	Internacional – 10 pontos / Nacional – 5 pontos	10 pontos	

Tempo de Atuação na Equipe Titãs da Robótica

Item	Tempo de Atuação na Equipe Titãs da Robótica	Pontuação máxima por item	Pontuação obtida
1	Para cada ano – 10 pontos	10 pontos	

	Pontuação máxima admitida	30 pontos	Total =
--	----------------------------------	------------------	----------------



Anexo IV
RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EDITAL Nº 15/2025
Apoio à participação de servidores em eventos técnicos científicos.

Eu _____, servidor do Ifes Campus Colatina declaro ter participado do evento _____, realizado nos dias _____ na cidade de _____ e afirmo não ter recebido recursos de qualquer outra fonte para a mesma finalidade de acordo com as regras do Edital nº 15/2025.

Descrição do Evento e relato da apresentação do trabalho:

--

Colatina-ES, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do servidor/SIAPE

